



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Terça-feira • 15 de Março de 2022 • Ano • Nº 3723

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Portaria nº 74, de 15 de março de 2022** - Institui e designa a Comissão para realização de Seleção Simplificada da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e dá outras providências.
- **Portaria FMEU nº 90, de 07 de março de 2022** - Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família a servidora do Município.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 74, de 15 de Março de 2022.

“Institui e designa a Comissão para realização de Seleção Simplificada da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelo inciso VI do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída e designada a Comissão para realização de Seleção Simplificada da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social para, dentre outras atribuições, acompanhamento de todas as fases procedimentais da Seleção Simplificada, sendo composta pelos seguintes agentes públicos:

- I. **MARCLEDES RODRIGUES CRUZ**; Matrícula 001597;
- II. **SANTINHA DA SILVA BATISTA**, Matrícula 993445;
- III. **JAIRO HENS DOS SANTOS**, Matrícula 991621.

Parágrafo único. A avaliação das inscrições será realizada mediante a análise dos documentos apresentados pelos inscritos, de forma a averiguar se a documentação apresentada comprova a experiência e formação técnica.

Art. 2º- À Comissão compete:

- I. analisar a documentação dos candidatos, conforme exigências editalícias;
- II. elaborar e firmar parecer de análise da pré-qualificação técnica dos candidatos até a seleção dos interessados;
- III. solicitar, se necessário, esclarecimentos e documentos complementares;
- IV. sobrestar ou revogar atos que não atendem aos requisitos exigíveis, mediante prévia motivação;
- V. julgar conclusivamente os resultados, apreciar recursos mediante auxílio da Procuradoria Jurídica do Município, esclarecimento de dúvidas e impugnações apresentadas pelos interessados que lhes forem endereçadas.

Art. 3º Fica a Comissão investida de poderes necessários ao

Prefeitura Municipal de Una
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br - E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

atendimento da presente determinação, podendo proceder a convocação dos interessados, requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal aos Órgãos da Administração, apreciando aspectos de desempate, nos termos previstos em norma Editalícia.

Art. 4º A composição da Comissão poderá, por eventualidade, ser substituída mediante novo ato de designação ou acaso sobrevenha situação imprevisível ou excepcional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 15 de Março de 2022.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito

MUNICÍPIO DE UNA
ESTADO DA BAHIA



**Fundo Municipal de Educação de Una
FMEU
Secretaria Municipal da Educação, Cultura,
Esporte e Lazer**

PORTARIA FMEU Nº 90, de 07 de Março de 2022.

***“Concede Licença por Motivo de
Doença em Pessoas da Família a
servidora do Município”.***

**O PRESIDENTE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU**, no uso de suas atribuições, considerando o que
estabelece a Lei Municipal 968/2018, Lei Federal 9394/96 e demais legislações
pertinentes, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto
dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 122, § 2º, e ao constante do
requerimento protocolado com o nº 46.782, Livro nº 14, Folhas nº 137v,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **MARIA IZABEL SILVA
GALO ROCHA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 90 (noventa) dias de Licença por Motivo
de Doença em Pessoas da Família, a que tem direito, a ser gozada, com efeito
retroativo, no período de 01/03/2022 a 29/05/2022, quando deverá voltar ao
exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as
disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una, em 07 de Março de
2022.

ROGÉRIO MARTINS BORGES
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU